

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Maipurês, 34 – Fone: (44) 3674-1651 – CEP 87235-000

INDIANÓPOLIS –PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 030/2023

SÚMULA: Aprova a Programação SIGTV nº 411040920230004, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de INDIANÓPOLIS – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 529/2017, publicada dia 08 de novembro de 2017, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a **Reunião realizada em 28 de agosto de 2023**, constante na respectiva ata nº 12,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação nº **411040920230004**, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de INDIANÓPOLIS – Estado do Paraná, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CMAS 030/2023), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Maipurês, 34 – Fone: (44) 3674-1651 – CEP 87235-000

INDIANÓPOLIS –PARANÁ

a) **Denominação:** Fundo Municipal de Assistência Social de INDIANÓPOLIS/PR. CNPJ: 14.785.413/0001-33

b) **Valor (R\$):** 100.000,00 (cem mil reais).

c) **Classificação do Recurso:** Custeio.

d) **Funcional Programática:** 08.244.5031.219G.0001

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

INDIANÓPOLIS, 28 de agosto de 2023.

Vanessa Ferreira da Silva
Vice - Presidente do CMAS

Jornal: Tribuna de Cianorte

Data: 30/08/2023

Edição: Nº. 9057

Página Nº. TRIB-B2